

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A C.L.J.R.

Ubá - MG, 15/04/2002

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI No 030/02

Dispõe sobre a denominação de Vila José Raimundo Liquer a logradouro público desta cidade.

Art. 1º Passa a denominar-se Vila José Raimundo Liquer, o Beco Sem Nome 21, que tem acesso pela Rua Manoel Casal ao lado do no. 166 – Vila Casal, código de logradouro 00415-0, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 15 de abril de 2002.

Vereador Célio Botaro



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O Sr. José Raimundo Liquer, nasceu no dia 26 de junho de 1939, na cidade de Rodeiro, sendo filho de José Liquer Filho e Josephina Thinassi Liquer.


Estudou na Escola Estadual Olinto Almada, em Santana de Campestre, onde estudou até a 4ª série primária.

Exerceu a profissão de motorista, trabalhando na Prefeitura Municipal de Ubá no período de 1966 até 29 de setembro de 1989, atuando como Operador de Máquinas. Somente deixou de trabalhar por motivo de seu falecimento.

Funcionário público dedicado, o Sr. José Raimundo Liquer merece ter o seu nome imortalizado, emprestando-o a um logradouro público de nossa cidade, para o que, espero contar com o apoio dos nobres pares e a pronta sanção por parte do Senhor Prefeito.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da
Câmara Municipal de Ubá, aos 15 de abril de 2002.


Vereador Célio Botaro

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Certidão

*O Chefe da Divisão de Cadastro Técnico, em pleno
exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc..*

CERTIFICA, em cumprimento a despacho do Senhor Prefeito Municipal de Ubá, em requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº AVULSO em 10 de Abril de 2002 e, para os devidos fins, que:

A pedido verbal do vereador CÉLIO BOTARO, o Beco Sem Nome 21, que tem acesso pela Rua Manoel Casal ao lado do nº 166 – Vila Casal, código logradouro 00415-0, não tem denominação oficial instituída por Lei;

CERTIFICA, AINDA, que o referido logradouro possui as seguintes infra-estruturas(água, esgoto e iluminação pública), conforme verificação “in loco”.

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá,(MG), em 10 de abril de 2002


João Batista Tente Mun.
Chefe da Divisão de Cadastro Técnico